



REPÚBLICA DE ANGOLA

GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CUANZA NORTE

TÍTULO DE CONCESSÃO

DO DIREITO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

SOBRE TERRENO RURAL

Passado a favor de **NATÁLIA DA CONCEIÇÃO PAIM DE ALMEIDA COSTA.**

Processo de Concessão N.º 31 – CN/16

Ficou o prédio a que se refere este título com o n.º 68, na folha n.º 111 do compartimento n.º 2, secção 2. do Cadastro e descrito no Tombo Geral da propriedade a que se refere a alínea a) do artigo 67º da Lei de Terras (Lei n.º 9/04, de 9 de Novembro).

I PARTE

TÍTULO DE CONCESSÃO

JOSÉ MARIA FERRAZ DOS SANTOS, GOVERNADOR PROVINCIAL DO CUANZA NORTE, FAÇO SABER QUE POR MEU DESPACHO, DE 08/07/16 RECAIDO NO PROCESSO N.º 31-CN/16 ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO PROVINCIAL DE CADASTRO DA SEDE NACIONAL DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CADASTRAL DE ANGOLA, E NO SEU DEPARTAMENTO PROVINCIAL DO CUANZA NORTE, DE ACORDO COM A LEI N.º 9/04 DE 9 DE NOVEMBRO E SEU REGULAMENTO GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 59-º DA MESMA LEI, CONCEDE O DIREITO DE SUPERFÍCIE, À **NATÁLIA DA CONCEIÇÃO PAIM DE ALMEIDA COSTA**, RESIDENTE NO MORRO BENTO, COND INTERLAND, ED.25 APT 13, 3º ANDAR, MUNICIPIO DA SAMBA, PROVINCIA DE LUANDA, DESCRITO NA IIª PARTE DESTE TÍTULO COM A ÁREA DE 362 (**TREZENTOS E SESSENTA E DOIS**) HECTARES E COMPLETAMENTE CADASTRADA COM O N.º68, DA FOLHA N.º 111 DA CARTA DE ANGOLA Á ESCALA 1:100 000.

NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA SUPRACITADA LEI E DO SEU REGULAMENTO GERAL, MANDEI PASSAR O PRESENTE TÍTULO QUE VAI POR MIM ASSINADO E AUTENTICADO.

PAGARÁ AOS COFRES DO ESTADO, A CONTAR DA DATA DE PASSAGEM DESTE TÍTULO O FORO ANUAL DE **2.816,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZASSEIS KWANZAS)**, CORRESPONDENTE A ÁREA INDICADA.

OS DIREITOS INERENTES A ESTA CONCESSÃO SÃO OS PREVISTOS NO ARTIGO 38-º DA LEI N-º9/04 DE 9 DE NOVEMBRO, LEI DE TERRAS, ASSIM COMO AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO DIREITO DE SUPERFÍCIE PREVISTAS NO SEU REGULAMENTO GERAL.

GOVERNADOR PROVINCIAL DO CUANZA NORTE, EM N'DALATANDO, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR

JOSÉ MARIA FERRAZ DOS SANTOS

MASAPL-CHV28JRT

II PARTE

Diagrama para identificar a posição e contorno perimetral do prédio
NATÁLIA DA CONCEIÇÃO PAIM DE ALMEIDA COSTA

P O N T O S	LADOS		AZIMUTES DOS LADOS	COORDENADAS		
	P.E.	L		X	Y	Z
01	A	1		519080	8983808	
02	B	2		518386	8984277	
03	C	3		517505	8983569	
04	D	4		517906	8982673	
05	E	5		516437	8981228	
06	F	6		515310	8981466	
07	G	7				
08	H	8				
09	I	9				
10	J	10				
11	K	11				
12		12				
13		13				
14		14				
15		15				
16						
17						

P.E – pontos extremos

L – comprimento dos lados

III PARTE

**Extractos das inscrições e averbamentos feitos na Conservatória
do.....da comarca de
.....acerca do prédio descrito na II parte**

[illegible]

IV PARTE

TRANSMISSÕES

[illegible]

PLANTA



Área: 362 Há
Limite da Parcela

Escala: 1/100 000

MEMÓRIA DESCRITIVA

A parcela identificada por planta e seu diagrama está localizado no Município do **Lucala**, província do **Cuanza Norte**, situa-se entre as longitudes $15^{\circ} 10' 25,5''$ e $15^{\circ} 09' 33,6''$ e entre as latitudes $9^{\circ} 11' 37,7''$ e $9^{\circ} 11' 45,5''$. A altitude média da região é de 815 metros. A parcela confronta-se a **Norte**: com o rio Camuegi e terreno demarcado **Sul**: com terreno de terceiros, **Oeste**: com terreno demarcado e a **Este**: com terreno requerido.

COORDENAÇÃO DOS PONTOS

Os marcos perimetrais desta parcela foram coordenados utilizando os aparelhos, GPSmap 60CSX de marca GARMIN.

